



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

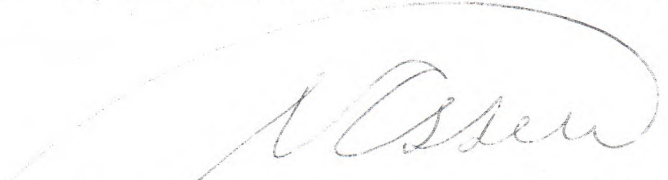
**INDICAÇÃO Nº. 469 , DE 2018**

**Assunto:-** Reitera os termos da Indicação nº1481/2017 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada), na Avenida dos Ypês, nº 30, Jardim Ipê Pinheiro.

Reiterando os termos da Indicação nº 1481/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 29 de novembro de 2017.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada), em local estratégico, na Avenida dos Ypês, nº 30, Jardim Ipê Pinheiro, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulisses Guimarães", 03 de abril de 2018.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 162 / 2018 em 12 de abril de 2018.

PROPOSTURA ELABORADA PELO AUTOR

Protocolo nº 881/2018